



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 768 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Mamédio Se
bastião, a rua que indica:

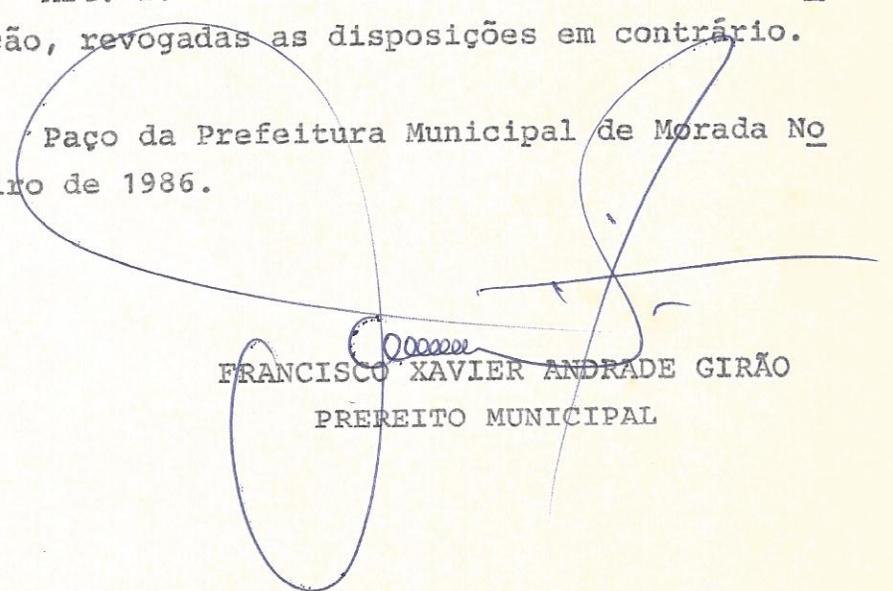
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua MAMÉDIO
SEBASTIÃO (Mamédio Bastião), a rua que inicia na Rua Prefeito
Eduardo Girão, seguindo ao Sul, localizada no Bairro Girilân
dia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada No
va, em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

469
Ser do ant